



**ERRATA – EDITAL – 15 DE JUNHO DE 2021**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E FORMAÇÃO HUMANA**  
**TURMA 2021 - MESTRADO**

## **6. MATRÍCULA**

**6.1.** Os candidatos aprovados e selecionados deverão realizar matrícula **nos dias 28 e 29 de junho de 2021**.

**6.2.** A fim de conter a propagação do novo coronavírus (Covid-19) e em conformidade com o Ato Executivo de Decisão Administrativa (AEDA) 021/REITORIA/2021 (<https://www.uerj.br/wp-content/uploads/2020/03/AEDA-21-21-Prorroga-suspensao-presencial-ate-30-06.pdf>), que prorroga o prazo de suspensão das atividades acadêmicas e administrativas não essenciais em função da prevenção ao novo coronavírus (covid-19), a matrícula será realizada, excepcionalmente, por meio eletrônico.

**6.3.** O candidato deverá preencher Formulário Online de Matrícula a ser enviado pela Comissão de Seleção ao endereço eletrônico cadastrado previamente pelo candidato no Sistema de Seleção, **nos dias 28 e 29 de junho de 2021**, devendo preencher todas as informações solicitadas, anexar documentos, caso seja solicitado, e declarar responsabilidade pelas informações prestadas;

**6.4.** Serão considerados para a matrícula por meio eletrônico os seguintes documentos já enviados pelo candidato no período de inscrição, considerados obrigatórios para a efetivação da matrícula:

**a)** Identidade (RG, carteiras dos conselhos profissionais ou militares);

**a.1)** Para fins de matrícula, não serão aceitas como identidade a carteira nacional de habilitação (CNH) nem as carteiras de identificação profissional não expedidas por órgão público.

**b)** Comprovante de cadastro de pessoa física (CPF);

**c)** Comprovante de residência;

**d)** Diploma de graduação;

**d.1)** Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração original de conclusão da graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de curso de Mestrado no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará o desligamento do aluno do Programa.

**e)** Histórico escolar da graduação.

**6.5.** Os candidatos que apresentaram documentos provisórios na inscrição para o processo seletivo deverão apresentar o documento definitivo no ato de matrícula, anexando cópia no formato PDF ao formulário eletrônico.

**6.6.** O candidato só será considerado matriculado quando cumprir todas as exigências documentais previstas no edital e nesta errata.